MOÇÃO DE APELO Nº 009/2019

Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

MOÇÃO DE APELO A SER ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO SENADO, SENADOR DÁRIO BERGER , PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO RODRIGO MAIA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA, DEPUTADO PEDRO CUNHA LIMA, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:SENADO FEDERAL ANEXO 1, 16º PAVIMENTO CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO II, PAVIMENTO SUPERIOR, ALA- C, SALA 170 – BRASÍLIA –DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Presidente do Senado Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Dário Berger , Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Comissão de Educação da Câmara, solicitando aos nobres parlamentares que sejam ampliados os esforços para aprovação de um novo Fundo para Manutenção e Desenvolvimento da Educação, uma vez que o FUNDEB termina em 2020.

JUSTIFICATIVA

Criado em 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação tornou-se o principal mecanismo de distribuição de recursos para a manutenção de escolas e a valorização de profissionais da educação no país.

Entretanto essa importante Lei tem prazo de validade até 2020, o que deixa todos nós preocupados com os rumos da qualidade do ensino nas Escolas Públicas.

Diante da proximidade do prazo de término do FUNDEB, tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional que pretende tornar o

FUNDEB permanente e pode alterar a lógica de distribuição desses recursos.

Ressaltamos que o fim do FUNDEB, sem que sua renovação seja feita pelo Congresso Nacional, ensejará uma crise sem precedentes na educação pública brasileira, mergulhando centenas de municípios e estados numa crise financeira sem precedentes que implicará em impacto direto em todos os setores públicos destes entes federados, visto que os investimentos em folha de pagamento dos profissionais da educação ocupa um lugar de destaque nos orçamentos públicos de municípios e estados e carecem de uma crescente valorização, uma vez que não HÁ QUALIDADE DE ENSINO SEM VALORIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS.

Ressaltamos, ainda, a importância de um novo FUNDO permanente, com critérios qualitativos e quantitativos de distribuição de recursos, com ampliação da participação da União para atendimento da Educação Infantil e Educação Básica.

Devido à complexidade e grande importância da matéria, apresento **MOÇÃO DE APELO** aos nossos representantes na esfera federal, para que neste momento tão importante da educação brasileira, possam defender o FUNDO PERMANENTE e não mais transitório para o financiamento da EDUCAÇÃO BÁSICA e aumente o percentual do fundo para atendimento da Educação Infantil e em Tempo Integral.

Por fim, ressalto que somente a EDUCAÇÃO PODE MUDAR NOSSA REALIDADE SOCIAL.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 02 de maio de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia